

I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO E INTERFACES COM SAÚDE FÍSICA E MENTAL

G326

Gênero e interfaces com saúde física e mental [Recurso eletrônico on-line] I Congresso
CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana
- Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-366-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Violência de Gênero. 2. Saúde. 3. Mulher. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO E INTERFACES COM SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 5 - Gênero e Interfaces com Saúde Física e Mental se propôs a discutir experiências conexas ao gênero e saúde física e/ou mental, a partir da compreensão da saúde não apenas como uma ausência de doenças ou no seu aspecto biológico, mas sim como um produto de determinantes e barreiras sociais, econômicas, históricos e políticos. Assim, foram acolhidos os trabalhos que promoviam a reflexão sobre o gênero, como direitos reprodutivos/sexuais, esterilização, violência obstétrica, violência doméstica, papéis de gênero entre outros. Esses temas se vincularam à saúde física e mental e os textos foram desenvolvidos mediante pesquisas de abordagens qualitativas e/ou quantitativas ao realizarem um estudo com relevância teórica e prática. Alguns pontos discutidos foram: 1. Direitos reprodutivos e/sexuais e questões relacionadas a humanização da saúde; 2. Depressão, ansiedade e gênero;

3. Violência Doméstica; 4. Assistência à vítima de violência e suas consequências na saúde; 5. Políticas Públicas voltadas para gênero e saúde; 6. Desigualdade de gênero entre profissionais da saúde; 7. O papel do cuidado na saúde da mulher; 8. Promoção e acesso à saúde; 9. Transexualidade e saúde e 10. Vulnerabilidades sociais e autonomia.

VIOLÊNCIA AFETIVO-PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES E SÍNDROME DE ESTOCOLMO: MARCAS NA PSIQUE

PSYCHOLOGICAL INTIMATE PARTNER VIOLENCE AGAINST WOMEN AND STOCKHOLM SYNDROM: PSYCHE MARKS

Ana Paula Zappellini Sassi ¹

Resumo

Mulheres em situação de violência que permanecem em relacionamentos abusivos estão sujeitas a inúmeras consequências físicas, emocionais e sociais. Quando influenciadas pela Síndrome de Estocolmo, tornam-se dependentes de afeto, culpabilizam-se pelas agressões sofridas e minimizam atos violentos perpetrados contra elas. A violência psicológica, apesar de invisível, deixa marcas em sua psique. Este trabalho tem como objetivo primordial demonstrar as marcas emocionais, cravadas no espírito e na mente das mulheres vítimas de violência afetivo-psicológica e em situação de Síndrome de Estocolmo, além dos efeitos diversos que esses abusos podem acarretar à sua saúde e ao seu bem-viver.

Palavras-chave: Violência de gênero, Violência afetiva, Violência psicológica, Síndrome de estocolmo, Saúde

Abstract/Resumen/Résumé

Women that suffer from violence and remain on abusive relationships are subjected to innumerable physical, emotional and social consequences. When influenced by Stockholm Syndrome, they become dependent of affection, blame themselves for the aggressions suffered and minimize violent acts perpetrated against them. Psychological violence, although invisible, leaves marks on their psyche. This paper's main purpose is to demonstrate the emotional marks, carved in the spirit and mind of women victims of psychological intimate partner violence and experiencing Stockholm Syndrome, as well as the diverse effects that these abuses may entail to their health and well-being.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender violence, Intimate partner violence, Psychological violence, Stockholm syndrome, Health

¹ Advogada, pós-graduanda em Direito das Mulheres pela UniDomBosco e em Direito Internacional e Direitos Humanos pela PUC Minas.

INTRODUÇÃO

A violência psicológica de gênero perturba o bem-viver e a saúde física, mental e social daquelas que se identificam como pertencentes ao gênero feminino. Restringiu-se, neste trabalho, como *sujeito* de pesquisa, as mulheres cis, adultas, pertencentes a relacionamentos heteroafetivos, vez que é a forma mais comum da violência doméstico-familiar, e tendo-se em conta a imposição histórico-cultural de papéis desiguais de gênero e suas interligações com o sistema patriarcal de opressão e dominação¹. No tocante à espécie de abuso, delineou-se as diversas violências psicológicas perpetradas na esfera das relações íntimas de afeto, que de acordo com o art. 5º, III, da Lei n. 11.340/06, não dependem de coabitação e podem ser pretéritas ou presentes.

Nessa baila, foram apresentadas estatísticas da violência psicológico-afetiva sofrida pelas mulheres² no Brasil, buscando-se ilustrar a necessidade de análise interseccional das agressões, sempre que possível, visto que podem decorrer de outras especificidades identitárias que não somente o gênero. Em momento posterior, apontou-se a tendência de ocorrência das agressões de forma cíclica e, da fase de lua de mel do ciclo de abusos, demonstrou-se a formação da Síndrome de Estocolmo como forma de prisão doméstico-psicológica, em que a mulher em situação de agressões constantes desenvolveria um liame de afeto ao agressor, que a aprisionaria ao relacionamento (SASSI, 2021).

A partir da pontuação da Síndrome de Estocolmo como determinante à continuação na relação de abuso, colocou-se, como problema de pesquisa, a formação de marcas emocionais que, invisíveis, acarretariam consequências maléficas diversas à saúde da mulher em situação de violência psicológica. Ademais, procurou-se assinalar como os componentes presentes na síndrome, estudados por Graham (apud GEORGE, 2015) – Síndrome de Estocolmo nuclear, dependência afetiva e danos psicológicos - atrelam-se à violência sofrida e afetam, de modo oculto, a psique da vítima, a qual, ao permanecer no relacionamento violento, fica suscetível a perturbações diversas ao seu bem-estar físico, psíquico e social.

Para tal, realizou-se uma pesquisa geral, através do método analítico-sintético, em doutrinas, legislações e websites. Após, utilizando-se o método dedutivo, foram estudados artigos científicos, teses, dissertações e livros, de autores nacionais e internacionais, com temas

¹ Insta salientar que relações de afeto heterossexuais igualmente incluem homens e mulheres trans, sendo que esses relacionamentos, devido às identidades que os delinham, todavia, terão muitas vezes peculiaridades diversas.

² A expressão “mulheres” será utilizada, durante o trabalho, para se referir às mulheres cisgênero.

correlatos e nas áreas médica e jurídica. Finalmente, através de pesquisa documental, coletou-se dados que fundamentaram as estatísticas da violência psicológica no Brasil.

A relevância social do tema afirma-se na no fato de que as agressões de gênero são consideradas grave problema de saúde pública global, e expressam-se mais comumente em violências perpetradas por companheiro íntimo (OPAS, 2021). Além disso, a atualidade do tema demonstra-se na histórica invisibilidade das agressões psicológicas e de suas consequências, e relativamente recente debate a respeito dessa espécie de abuso de gênero. Finalmente, justifica-se em sua originalidade, tendo-se em conta a ausência de trabalhos existentes no país que abordem a Síndrome de Estocolmo e sua relação com a violência psicológico-afetiva contra mulheres.

OBJETIVOS

O trabalho teve como objetivo geral o apontamento das marcas emocionais, ou seja, dos aspectos psicológicos decorrentes de violências afetivo-psicológicas, quando num contexto de Síndrome de Estocolmo. Ademais, objetivou-se apresentar as consequências advindas dessas *marcas na psique* para a saúde física, mental e emocional das mulheres em situação de violência. Como objetivos específicos, conceituou-se a violência psicológico-afetiva, apresentando as formas nas quais ela se consolida na vida das mulheres. Foram também assinalados dados que corroboraram com o fato de que a violência psicológica se dá majoritariamente em relacionamentos de afeto e contra mulheres.

Além disso, apresentou-se o ciclo de violência, correlacionando sua terceira fase, a lua de mel, à formação da Síndrome de Estocolmo e estreitamento do vínculo psicológico-afetivo entre vítima e agressor. Conceituou-se, então, a síndrome, correlacionando suas características aos comportamentos de mulheres em situação de agressão afetiva. Por fim, relacionou-se os elementos apontados por Graham (apud GEORGE, 2015), como componentes da síndrome, às possíveis consequências emocionais, físicas e sociais experimentadas pelas mulheres vítimas de agressões psicológicas que permanecem em situações de abuso.

METODOLOGIA

O trabalho foi iniciado via pesquisa bibliográfica, através do método analítico-sintético, por meio de exame e posterior condensação das informações colhidas em doutrinas, legislações, websites e artigos científicos. Assim, conceituou-se a violência psicológico-afetiva

contra mulheres, suas formas de ocorrência, seu ciclo e suas consequências. Em momento posterior, através de pesquisa documental, de método estatístico, foram coletados dados que embasaram o trabalho com números e porcentagens relativos à perpetração da violência psicológica no âmbito dos relacionamentos afetivos.

Após, foram utilizados artigos científicos, teses, dissertações e livros, de autores nacionais e internacionais, com temas correlatos e nas áreas médica e jurídica, para caracterização da Síndrome de Estocolmo e sua contextualização na temática da violência psicológico-afetiva de gênero. Aprofundando-se a pesquisa por meio do método dedutivo, buscou-se argumentos mais particulares através de colocações gerais, e pôde-se correlacionar os componentes da Síndrome de Estocolmo em relações de afeto à violência psicológica, apontando-se a formação de marcas emocionais invisíveis que levariam a consequências diversas ao bem-estar da mulher, chegando-se aos objetivos propostos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para consecução do problema de pesquisa, foram apontadas as formas de violência psicológico-afetiva de gênero, que embora não se materialize concretamente, acarreta efeitos danosos ao estilo de vida e à saúde das mulheres que atinge. Tratada pela primeira vez na Convenção de Belém do Pará, a violência psicológica de gênero foi posteriormente abarcada pela Lei Maria da Penha, a qual ampliou sua conceituação no que se refere ao âmbito doméstico-familiar. Nesse sentido, a Lei n. 11.340/06 abrange, no art. 7º, inc. II, como formas de violência psicológica ocorrida nos relacionamentos afetivos, ações que causem dano emocional, perturbação do pleno desenvolvimento ou redução da autoestima feminina, ou que tenham por objetivo reduzir decisões e condutas, por qualquer meio prejudicial à saúde psicológica e autodeterminação, como insultos, ameaças, chantagens, humilhações, explorações, perseguição contumaz, violação da intimidade³.

Nessa baila, apontou-se os fatores comumente elencados como causais da violência psicológico-afetiva (SIQUEIRA; ROCHA, 2019, p. 13), correlacionando-se a influência cultural, a desigualdade de gênero, o ciúme, a visão conservadora e o histórico de violência familiar do agressor no campo de análise do gênero como meio de articulação das relações de poder, com base em diferenças entre homens e mulheres (RUBIN, 1995, p. 85). Assim,

³ Ademais, a norma, nos arts. 2º, caput, e 5º, parágrafo único, caracteriza as violências doméstico-familiares como forma de violação dos direitos humanos femininos e engloba todas as mulheres, sem distinções identitárias, e trata de gênero, e não sexo biológico, incluindo em seu conceito de *mulher* as mulheres trans.

assinalou-se a violência de gênero como uma questão social, produto de desigualdades históricas advindas do sistema de opressão patriarcal (SAFFIOTI, 2011, p. 57-58), que entrega ao homem papéis agressivos e à mulher a fragilidade. Nesse sentido, constatou-se que o álcool não seria uma causa, mas sim um fator de risco às agressões, tendo em vista que tende a elevar impulsos agressivos por parte do violentador, que se vê mais corajoso (SIQUEIRA; ROCHA, 2019, p. 15). Por fim, foi pontuada a ineficiência de políticas públicas e a falta de preparo, em geral, dos profissionais responsáveis pelo atendimento da vítima.

Quanto aos dados da violência psicológica, apontou-se análise realizada pelo jornal Gênero e Número (FERREIRA, 2020), em que se constatou que mulheres foram vítimas em 81% dos casos notificados em 2017 ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinam), e em 86% dos casos foram também vítimas de violência física ou estupro, constatando que a violência psicológica tende a não ocorrer de forma isolada. Os autores, na maioria dos casos, foram parceiros ou ex-companheiros da vítima. Consoante, o Mapa da Violência de 2014 (WAISELFISZ, 2015, p. 59-60) assinalou que as vítimas mais agredidas foram mulheres jovens e adultas e, apesar da violência física ter sido a mais frequente, quando se restringiu a pesquisa para a perpetração de abusos por conhecidos, a agressão psicológica prevaleceu. Além disso, a reincidência dessa forma de violência esteve presente em 1 a cada 5 casos apresentados. Finalmente, constatou-se que entre 2011 e 2017 a violência psicológica ocorrida no âmbito do lar foi prevalente e recorrente em mulheres com deficiência e maiores de 20 anos (MASCARENHAS et al., 2020, p. 5).

Dando prosseguimento, assinalou-se que a ocorrência cíclica das agressões se caracteriza por constantes tensões, desentendimentos, atos de violência e reconciliação do casal, levando, com o tempo, frequentemente à aceitação da situação e autoculpabilização da mulher, o que se correlaciona com a cultura patriarcal predominante na sociedade (BITTAR; KOHLSDORF, 2013, p. 449). A partir da normalização dos abusos, estaria formada a Síndrome de Estocolmo, consistente na ligação psicológica da vítima ao agressor, que a aprisionaria ao relacionamento abusivo e a impediria de romper o ciclo de violências e procurar ajuda (SASSI, 2021, p. 92). Logo, se concretizaria a partir do instinto de sobrevivência da mulher frente às agressões sofridas (LAMBERT, 2020), tendo como precursores a ameaça ao seu bem-estar, o tratamento bondoso por parte do agressor, o isolamento e a impossibilidade de escapar (GRAHAM, 1995, apud GEORGE, 2015, p. 12) que, conforme defendido na pesquisa, estaria presente de modo simbólico, tendo em vista que a vítima desenvolveria uma forma de prisão psicológica, que a prenderia ao ciclo abusivo.

Assim, foram elencados os componentes da síndrome no relacionamento afetivo, elaborados por Graham (1995, apud GEORGE, 2015, p. 12-13): a síndrome nuclear, a dependência afetiva e os danos psicológicos. A primeira, levaria à minimização dos atos violentos, à autculpabilização e à demonstração de afeto em uma situação de temor. A segunda, significaria a convicção da necessidade de afeto do companheiro para sobrevivência, e os últimos acarretariam questões interpessoais, como depressão e baixa autoestima, os quais foram caracterizados como consequências da violência.

Nessa baila, assinalou-se que a síndrome acarreta culpabilização e isolamento da vítima, além de não-denúncia dos atos do companheiro, podendo as violências psicológicas ocasionarem fortes impactos em sua saúde mental, como a depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e comportamentos suicidas, desânimo, baixa autoestima, síndrome do pânico, insegurança, sentimento de inferioridade, falta de concentração, dependência, dificuldade de tomar decisões (SIQUEIRA; ROCHA, 2019, p. 19) (MASCARENHAS et al., 2020, p. 2-3) (DAY et al., 2003, apud BITTAR; KOHLSDORF, 2013, P. 451). Ademais, a agressão doméstica pode desencadear diversas consequências físicas, como dores, palpitações, tonturas, hematomas, contusões, inflamações, infecções urinárias, gravidez indesejada, aborto espontâneo, distúrbios gastrointestinais (DAY et al., 2003, apud BITTAR; KOHLSDORF, 2013, p. 450-451). Por fim, podem ser desenvolvidos sintomas sociais, afetando sua vida comunitária e laboral, por conta de ausências no emprego, mudanças constantes de ocupação e falta a acompanhamentos médicos (BITTAR; KOHLSDORF, 2013, p. 451).

CONCLUSÕES

Concluiu-se que, tendo-se em vista que os casos de violência psicológico-afetiva são situações em que a vítima é atingida de modo invisível e deixa de sofrer a etapa física do ciclo de agressões, este frequentemente é despercebido. Assim, a fase de ameaças, insultos, isolamento e intimidação se transforma diretamente em lua de mel; o agressor pede desculpas, promete mudanças e as violências são esquecidas e minimizadas.

A Síndrome de Estocolmo nuclear se inicia, e o afeto mascara o receio de novos abusos. As violências, apesar de abstratas, afetam a psique das mulheres que, continuando na relação, sofrem danos psicológicos e emocionais que as atormentam em seu cotidiano. Influenciadas por esses elementos, a dependência afetiva se fortalece, elas permanecem no relacionamento abusivo, suscetíveis a diversas consequências emocionais, físicas e sociais, que afetarão seu bem-estar, sua convivência em sociedade e seu estilo de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHMAD, Amna; AZIZ, Mudassar; ANJUM, Gulnaz; MIR, Farah V. Intimate partner violence and psychological distress: mediating role of stockholm syndrome. **Pakistan Journal of Psychological Research**, [s. l.], v. 33, n. 2, p. 541-557, jan. 2018.

BITTAR, Danielle; KOHLSDORF, Marina. Ansiedade e Depressão em Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. **Psicologia Argumento**, [S.L.], v. 31, n. 74, p. 447-456, 24 nov. 2017. Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/20447>. Acesso em: 03 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 11340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, [...] e dá outras providências. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em: 08 abr. 2021.

FERREIRA, Lola. A dor da alma: explícita na lei maria da penha, violência psicológica faz 50 mil vítimas entre mulheres por ano, mas ainda não conta com punição. **Gênero e Número**. Online. 05 ago. 2019. Disponível em: <http://www.generonumero.media/violencia-psicologica-vitimas-lei-maria-da-penha-relacionamento-abusivo/>. Acesso em: 16 maio 2021.

GEORGE, Vera. *Traumatic bonding and intimate partner violence*. 2015. 66 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, *Victoria University of Wellington*, Wellington, 2015.

LAMBERT, Laura. *Stockholm syndrome: definition, examples and facts. definition, examples and facts*. 2020. Encyclopaedia britannica. Disponível em: <https://www.britannica.com/science/Stockholm-syndrome>. Acesso em: 02 maio 2021.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, [s.l.], v. 23, n. 1, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/vngYfCPbvZZD5nLtBtYxQ3p/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2021.

MONTEIRO, Cláudia Servilha; MEZZARROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

OPAS (Brasil). **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021->

devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia.
Acesso em: 01 jun. 2021.

RIZO-MARTÍNEZ, Lucía Ester. *El Síndrome de Estocolmo: una revisión sistemática. Clínica y Salud*, [s.l.], v. 29, n. 2, p. 81-88, 22 jun. 2018. *Colegio Oficial de Psicólogos de Madrid*. Disponível em: http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1130-52742018000200081#B28. Acesso em: 02 abr. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Graphium, 2011. 152 p. Segunda reimpressão.

SASSI, Ana Paula Z. **Síndrome de Estocolmo e Violência Doméstica contra a Mulher: restrição de liberdade psicológica**. Maringá: Viseu, 2021. 151p. No prelo.

SCOTT, Jean. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, [S.I.], v. 2, n. 20, p. 71-99, jul. 1995. Tradução de Guacira Lopes Louro. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 07 abr. 2021.

SIQUEIRA, Camila Alves; ROCHA, Ellen Sue Soares. Violência psicológica contra a mulher: uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. **Arquivos Científicos**, Macapá, v. 2, n. 1, p. 12-23, 22 jun. 2019. Disponível em: <https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107>. Acesso em: 16 maio 2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2017. 1ª edição e-book.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: All Type Assessoria Editorial, 2015. 79 p. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2015/11/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 03 abr. 2021.

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. A Violência Doméstica a Partir do Discurso de Mulheres Agredidas. **Pensando Famílias**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 63-76, jul. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007. Acesso em: 16 maio 2021.